

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - SRP

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE deste Município de Quatipuru, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 22/05/2017, às 14:00 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - SRP

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, destinado a atender a Prefeitura, Fundos e diversas secretarias deste Município de Quatipuru, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 23/05/2017, às 9:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Editais: Poderão ser obtido no endereço acima.

Quatipuru-PA, 8 de maio de 2017.  
LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-040 - SRP

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de laboratório destinado ao atendimento de pacientes do Hospital Municipal através do FMS deste município. Abertura: 22/05/2017 às 09:00h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-041 - SRP

Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais odontológicos e permanentes e kits de higiene bucal visando atender as necessidades do FMS deste município. Abertura: 23/05/2017 às 09:00h. Local - sala de reuniões da CPL.

Os editais e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, no horário das 08:00h às 13:00h. Informações tel: 94-3326-1394 ou cplrondondopara@yahoo.com.br.

JOANA DARC P. S. ALENCAR  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017- 1905001 - CPL/PMSBP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.TIPO: Menor Preço por Item.DATA DE ABERTURA: 19/05/17 ÀS 09:00h.

Íntegra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará, de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 12:00h.

Santa Bárbara do Pará-PA, 8 de maio de 2017.  
MARCIA LEITE  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural  
SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2017 às 14h, horário de Brasília.

Edital disponível: na sala da comissão permanente de licitação do município de santa Izabel-Pa e TCM PA - www.tcm.pa.gov.br.

Localizada, na avenida barão do rio branco, nº 1060, bairro centro.

Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

ANDRÉ QUEIROZ RABELO  
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - SRP

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL.  
SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2017 às 09h, horário de Brasília.  
Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).  
Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em execução da reforma e ampliação da escola Nestor Herculano Ferreira  
SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2017 às 13h, horário de Brasília.  
Edital disponível: na sala da comissão permanente de licitação do município de santa Izabel-Pa e TCM PA - [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).  
Localizada, na avenida barão do rio branco, nº 1060, bairro centro.  
Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

ANDRÉ QUEIROZ RABELO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 9/2017. Assinatura: 20/03/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ 10.249.241/0001-22. Ata Registro de Preço e Contratos. Contratada: Armazem Paulista - Comercio e Transporte Ltda, CNPJ 02.818.444/0001-64, Valor Total R\$ 219.700,00 (duzentos e setecentos mil e setecentos reais). Contrato nº 0036/17, Valor R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Contrato nº 0037/17, Valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Contrato nº 0038/17, Valor R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Contrato nº 0039/17, Valor R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Contratada: M. G. Comercio E Transporte de Gás Ltda Epp, CNPJ 07.954.328/0001-96, Valor Total R\$ 573.375,00 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). Contrato nº 0040/17, Valor R\$ 210.300,00 (duzentos e dez mil e trezentos reais). Contrato nº 0041/17, Valor R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). Contrato nº 0042/17, Valor R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). Contrato nº 0043/17, Valor R\$ 57.825,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais). Objeto: Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Gás e Água Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias de São Geraldo do Araguaia, conforme Anexo I. Exercício 2017 - Execução Orçamentária: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Saga - 10.302.0052.2060.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.0052.2061.0000 - Manutenção de Gestão Plena - Mun. Media e Alta Complexidade - 10.301.0200.2054.0000 - Manutenção do Pab Fixo - Programa de Atenção Básica - 09 - Fundo Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0052.2024.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0403.2089.0000 - Manutenção do Fundeb - 40% - Ensino Fundamental - 11 - Fundo Municipal de Assistência Social - Saga - 08.244.0137.2076.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0137.2071.0000 - Manutenção do Programa Cras - Centro de Referência - 08.244.0137.2077. Manutenção do Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 03 - Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0052.2006.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 05 - Secretaria Municipal de Agricultura Ind. e Comercio - 20.601.0052.2017.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura - 13.392.0473.2038.0000 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura - 27.812.0473.2042.0000 - Manutenção das Atividades do Setor de Desporto e Lazer - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através de seu Pregoeiro, adjudica e homologa a Licitação Pregão Presencial nº 000009/17 - Licitantes Vencedores: Armazem Paulista - Comercio e Transporte Ltda, CNPJ 02.818.444/0001-64. Valor Total R\$ 219.700,00 (duzentos e setecentos e sete mil e setecentos reais) E M. G. Comercio e Transporte de Gás Ltda Epp, CNPJ 07.954.328/0001-96. Valor Total R\$ 573.375,00 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). Objeto: Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Gás e Água Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias de São Geraldo do Araguaia, conforme Anexo I - Fonte de Recursos: Exercício 2017 - Execução Orçamentária: 10 - Fundo Municipal de Saúde - Saga - 10.302.0052.2060.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.0052.2061.0000 - Manutenção de Gestão Plena - Mun. Media e Alta Complexidade - 10.301.0200.2054.0000 - Manutenção do Pab Fixo - Programa de Atenção Básica - 09 - Fundo Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0052.2024.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0403.2089.0000 - Manutenção do Fundeb - 40% - Ensino Fundamental - 11 - Fundo Municipal de Assistência Social - Saga - 08.244.0137.2076.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de As-

sistência Social - 08.244.0137.2071.0000 - Manutenção do Programa Cras - Centro de Referência - 08.244.0137.2077. Manutenção do Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 03 - Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0052.2006.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 05 - Secretaria Municipal de Agricultura Ind. e Comercio - 20.601.0052.2017.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura - 13.392.0473.2038.0000 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura - 27.812.0473.2042.0000 - Manutenção das Atividades do Setor de Desporto e Lazer - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

São Geraldo do Araguaia-PA, 8 de maio de 2017.  
EDILSON PEREIRA DE CARVALHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial Nº 011/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/FUNDEB. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar destinados aos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Empresa: Para Amazon Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 07.759.026/0001-67, Nº 20170352, Valor: R\$ 72.926,43; Nº 20170353, Valor: R\$ 63.655,03. Empresa: A S Nagase e Cia Ltda, CNPJ 09.721.163/0001-38, Nº 20170350, Valor: R\$ 185.735,71, Nº 20170351, Valor: R\$ 162.763,63. Empresa: T P Muniz e Cia Ltda - Epp, CNPJ 05.785.323/0001-51, Nº 20170354, Valor: R\$ 189.018,26, Nº 20170355, Valor: R\$ 166.361,30. Empresa: Triade Comercio e Serviços Eireli - Me, CNPJ 24.497.272/0001-07, Nº 20170356, Valor: R\$ 85.841,57, Nº 20170357, Valor: R\$ 75.552,44. Empresa: L. T. de Sousa e Cia Ltda, CNPJ 01.318.353/0001-05, Nº 20170358, Valor: R\$ 276.534,08, Nº 20170359, Valor: R\$ 242.929,53. Empresa: Lucas Comercio de Gêneros Alimentícios Eireli - Me CNPJ 20.495.843/0001-13, Nº 20170348, Valor: R\$ 113.233,08, Nº 20170349, Valor: R\$ 98.716,56. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 011/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/FUNDEB. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar destinados aos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 03/05/2017. Empresa: Para Amazon Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 07.759.026/0001-67; Valor: R\$ 136.581,46. Empresa: A S Nagase E Cia Ltda, CNPJ 09.721.163/0001-38; Valor: R\$ 348.499,34. Empresa: T P Muniz e Cia Ltda - Epp, CNPJ 05.785.323/0001-51; Valor: R\$ 355.379,56. Empresa: Triade Comercio e Serviços Eireli - Me, CNPJ 24.497.272/0001-07; Valor: R\$ 161.394,01. Empresa: L. T. de Sousa e Cia Ltda, CNPJ 01.318.353/0001-05; Valor: R\$ 519.463,61. Empresa: Lucas Comercio de Gêneros Alimentícios Eireli - Me CNPJ 20.495.843/0001-13; Valor: R\$ 211.949,67.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/Pa, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo: Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar destinados aos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED em favor das empresas: Para Amazon Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 07.759.026/0001-67; A S Nagase e Cia Ltda, CNPJ 09.721.163/0001-38; T P Muniz e Cia Ltda - Epp, CNPJ 05.785.323/0001-51; Triade Comercio e Serviços Eireli - Me, CNPJ 24.497.272/0001-07; L. T. de Sousa e Cia Ltda, CNPJ 01.318.353/0001-05; Lucas Comercio de Gêneros Alimentícios Eireli - Me CNPJ 20.495.843/0001-13.

São João de Pirabas-PA, 8 de maio de 2017.  
ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017 - SRP

Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamento, Material Técnico Hospitalar e Odontológico. Sessão Pública: 19/05/2017 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [pregaoeletronicotucuru@gmail.com](mailto:pregaoeletronicotucuru@gmail.com).

MOISES AFONSO WANZELER  
Pregoeiro

em sua maioria estão quebradas e impossibilitam o acesso, tudo nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa do processo regular de licitação desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da decretação de emergência, considerando a urgência da situação vigente, e adotar as demais providências que julgar cabíveis, com a anuência da Comissão Especial criada por este Decreto. Art. 5º. Determina-se a Secretaria Municipal de Finanças, reserva de caixa para os pagamentos considerados emergenciais pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Prefeitura Municipal de Alenquer, todavia diante das condições financeiras frágeis deste município, podendo ser ajudado pela União e pelo Estado, visando à aquisição de bens, obras e serviços necessários ao êxito da ação emergencial e socorro das pessoas atingidas pela moléstia. Art. 6º. Ficam designados para constituir a Comissão Especial encarregada da execução deste Decreto, o Secretário Municipal de Gestão Integrada de Governo e Planejamento, o Secretário Municipal de Saúde, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e o Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social. § 1º - A Comissão Especial de que trata este artigo será presidida pelo Secretário Municipal de Gestão Integrada de Governo e Planejamento, que deverá adotar todas as providências cabíveis ao desempenho de sua missão, ouvindo sempre que necessário o Conselho Municipal de Saúde. § 2º - Toda e qualquer despesa considerada inadivél por esta Comissão Especial deverá ser submetida à Comissão Permanente de Licitação, à Procuradoria Geral e à Controladoria Geral do Município. Art. 7º. A Procuradoria Geral do Município em conjunto com a o Setor de Terras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos terão 48 (quarenta e oito) horas para tomar todas as providências legais de sua competência, inclusive avaliação oficial destinadas a respaldar a desapropriação ou demolição de imóveis abandonados, apontados pela Comissão Especial como proliferadores do Aedes Eegypti em caráter excepcional de defesa da saúde pública. Art. 8º. As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Prefeito Municipal, que, em caso de necessidade, baixará ato em aditamento a este. Art. 9º. Dê-se ciência deste Decreto à Câmara Municipal, Ministério Público Estadual, ao Poder Judiciário, aos Tribunais de Contas, ao Governo Estadual, Defesa Civil Estadual, as Polícias Civil e Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar, aos Sindicatos com sede locais e as Igrejas Católica e Evangélicas, para que esses poderes e instituições possam fiscalizar as ações e colaborar com o Poder Público Municipal para o êxito do Combate, Prevenção das doenças e na defesa da vida da coletividade alenquerense. Art. 10. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Alenquer (PA), 24 de março de 2017.

**JURACI ESTEVAM DE SOUSA**

Prefeito Municipal.

**Protocolo: 175218**

**DECRETO nº 255/2017, de 31 de março de 2017**

Decreta Prorrogação da Situação Anormal Caracterizada como Situação de Emergência no Âmbito da Administração Municipal Alenquer (PA), Causada pela Inércia ou Descuido dos Atos das Administrações Anteriores, e dá outras Providências. O Exmo. Sr. Josino Alves da Costa, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 83, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, que ainda permanecem insatisfatoriamente resolvidos e equacionados os principais problemas causados pelas gestões públicas anteriores, expressas no Decreto nº 020/2017, de 09/01/2017, que deixou a atual gestão em condições difíceis de solucionar os problemas e dar continuidade na Administração Pública e no atendimento da população, eis que, todos os contratos tiveram suas vigências até o dia 31/12/2016, impossibilitando os seus aditamentos, bem como não foi encontrado nenhum procedimento licitatório em andamento para compra de medicamentos, merenda escolar, transporte escolar e outros extremamente necessários ao atendimento básico da população; CONSIDERANDO, que apesar de todos os esforços diligentemente realizados pela equipe técnica e demais entes públicos, somados para equacionar os problemas encontrados pela gestão atual, no prazo de 90 (noventa) dias, não foram possíveis; CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93, de 21/01/1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, especificamente, no Art. 24, inciso IV, afirma que: "IV - nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação

que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"; CONSIDERANDO que o Decreto emergencial 020/2017, estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias e dentro deste período por motivos alheios a vontade da administração atual, não foram equacionados os graves problemas administrativos que implicam diretamente na continuidade do serviço e no atendimento da população, em especial aqueles que envolvem saúde, educação, coleta de lixo, assistência social e infraestrutura; CONSIDERANDO que o município enfrenta um estado de emergência na saúde pública pela epidemia da febre amarela e estado de alerta diante do grande volume de chuvas, e da enchente acelerada dos rios do território de Alenquer, onde todas as secretarias e órgãos municipais encontram-se mobilizados e empenhadas em equacionar os riscos de catástrofes e a proliferação da epidemia; DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a Situação Anormal caracterizada como Situação de Emergência no âmbito da Administração municipal de Alenquer, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do término daquele previsto no Decreto nº 020/2017, de 09/01/2017. Art. 2º - Ficam inalterados todos os artigos, considerações e fundamentos do Decreto nº 020/2017, com exceção ao prazo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e dê-se ciência a todas as Secretarias e órgãos municipais, devendo ser fixado em cada departamento e setores, e na Imprensa Oficial do Estado do Pará. Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 31 de março de 2017. JOSINO ALVES DA COSTA. Prefeito Municipal de Alenquer Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

**Antonio Costa de Oliveira**

Secretário municipal de Administração

**Protocolo: 175220**

**DECRETO Nº 250/2017**

Decreta estado de alerta no Município de Alenquer (PA) e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALENQUER - Sr. Juraci Estevam de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso III da Lei Orgânica do Município de Alenquer, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; CONSIDERANDO o grande acúmulo de chuvas observado em todo o território municipal nos últimos 10 dias, com grande impacto sobre solo e rios, que afeta diretamente a população local; CONSIDERANDO os transtornos que vêm sendo observados em consequência do grande volume de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de organizar serviços adicionais aos já existentes, para enfrentamento dos referidos transtornos e, sobretudo, para prevenir acidentes e preservar a vida, a saúde e a integridade física das pessoas, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado estado de alerta no Município de Alenquer (PA), por força do grande volume de chuvas acumulado nos últimos dias. Art. 2º - Todas as Secretarias Municipais deverão permanecer mobilizadas para o atendimento de situações emergenciais que venham a eventualmente ocorrer. Art. 3º - As Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de Gestão Integrada de Governo e Planejamento, de Trabalho e Assistência Social, de Meio Ambiente, de Saúde e o DTA, deverão colocar servidores nelas lotados à disposição da Defesa Civil do Município, para auxiliar esta última na execução das ações necessárias à garantia da vida, da saúde e da integridade física dos munícipes em situação de risco em decorrência das chuvas e das enchentes dos rios. Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput ficarão à disposição da Defesa Civil em quantidade e pelo período necessário ao enfrentamento das situações de risco. Art. 4º - A Defesa Civil do Município, em conjunto com os demais órgãos da Administração Municipal, deverá adotar medidas destinadas a garantia da vida, da saúde e da integridade física dos munícipes em situação de risco em decorrência das chuvas e das enchentes. Art. 5º - A Administração deverá buscar, através de meios de publicidade próprios, bem como através de contatos com os veículos de comunicação, a colaboração da população com as medidas destinadas à consecução dos objetivos

previstos no presente Decreto, em especial sobre a necessidade das pessoas que se encontram em imóveis em situação de risco de desocuparem-nos imediatamente. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua expedição. Alenquer (PA), Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2017.

**JURACI ESTEVAM DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 175219**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2017- 1905001- CPL/PMSBP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. TIPO: Menor Preço por Item

DATA DE ABERTURA: 19/05/17 ÀS 09:00h  
Íntegra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará, de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 12:00h.

**Marcia Leite**

Pregoeira PMSBP

**Protocolo: 175230**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2017**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL. SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2017 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Informações e-mail: [licitacaoosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaoosantaizabel@outlook.com).

**André Queiroz Rabelo**

PREGOEIRO/PMSIP

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em execução da reforma e ampliação da escola Nestor Herculano Ferreira SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2017 às 13h, horário de Brasília. Edital disponível: na sala da comissão permanente de licitação do município de Santa Izabel-Pa e TCM PA - [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Localizada, na avenida barão do rio branco, nº 1060, bairro centro. Informações e-mail: [licitacaoosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaoosantaizabel@outlook.com).

**André Queiroz Rabelo**

PRESIDENTE/CPL

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2017 às 14h, horário de Brasília. Edital disponível: na sala da comissão permanente de licitação do município de Santa Izabel-Pa e TCM PA - [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Localizada, na avenida barão do rio branco, nº 1060, bairro centro. Informações e-mail: [licitacaoosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaoosantaizabel@outlook.com).

**André Queiroz Rabelo**

PRESIDENTE/CPL

**Protocolo: 175231**